



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio  
Coordenação de Compras e Licitações  
Divisão de Formalização de Contratos

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.083870/2017-93

Unidade Gestora: CGMAP

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A EMPRESA DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0036-05, sediada à Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 3º andar, sala 317, ala A, em Brasília/DF, representada pelo Senhor **ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 2608098, expedida pela SSP/DF e inscrito no Cadastro da Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 018.659.291-40, nomeado por meio da Portaria nº 726, de 22/01/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 16, de 23/01/2019, seção 02, página 01, e conforme as atribuições delegadas pela Portaria nº 133, de 26/01/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 27/01/2011, seção 02, página 37, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ, sob o número **09.370.244/0001-30**, com endereço na Avenida das Araucárias, lote 305, 2º andar, sala 228, Aguas Claras, Brasília/DF, CEP 71.936-250, e-mail [gsi\\_contatos@globo.com](mailto:gsi_contatos@globo.com), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA LUCILLY SOUZA MACHADO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.812.889, expedida pela SSP/DF e CPF nº 048.530.221-71, tendo em vista o que consta no **Processo nº 25000.008477/2015-59**, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e as demais normas que regem a espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto reduzir o valor do Contrato, **a partir de 11 de abril de 2019**, decorrente da renegociação de preços e redução dos insumos fixos ou variáveis, em conformidade com o art. 30A, da IN nº 02/2008.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Com a renegociação dos valores, o valor total anual deste Contrato passará de **R\$ 177.666,84** (cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 169.573,56** (cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e o valor mensal passará de **R\$ 14.805,57** (quatorze mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para **R\$ 14.131,13** (quatorze mil cento e trinta e um reais e treze centavos).

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Item	Posto	Quantidade de Postos	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	JARDINEIRO	1	R\$ 5.563,65	R\$ 5.563,65	R\$ 66.828,24
2	AUX. JARDINAGEM	2	R\$ 4.283,74	R\$ 8.567,48	R\$ 104.313,84
					<b>Valor Total Mensal</b> <b>R\$ 14.131,13</b>
					<b>Valor Total Anual</b> <b>R\$ 169.573,56</b>

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado o direito de reajuste da CONTRATADA posteriormente a celebração do presente Termo Aditivo.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste extrato Termo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, conforme prevê o art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

**ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos  
SAA/SE/MS

**MARIA LUCILLY SOUZA MACHADO**  
DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilly Souza Machado, Usuário Externo**, em 05/04/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pozza Urnau Silva, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 08/04/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8697274** e o código CRC **95E95B29**.